



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

MODELO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA) E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA											
1. OBJETO											
Contratação de serviço de versão juramentada português x italiano, para envio de documento oficial ao Governo da Itália, conforme carta rogatória 1/2024, na Extensão na Extradicação nº 1682.											
2. ITENS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS											
<table><tr><th>ITEM</th><th>UN</th><th>QTDE</th><th>Descrição Detalhada do Material</th></tr><tr><td>1</td><td>laudas</td><td>15,6</td><td>Versão do português para italiano da carta rogatória 1/2024, na Extensão na Extradicação nº 1682.</td></tr></table>				ITEM	UN	QTDE	Descrição Detalhada do Material	1	laudas	15,6	Versão do português para italiano da carta rogatória 1/2024, na Extensão na Extradicação nº 1682.
ITEM	UN	QTDE	Descrição Detalhada do Material								
1	laudas	15,6	Versão do português para italiano da carta rogatória 1/2024, na Extensão na Extradicação nº 1682.								
3.DESCRICÃO DOS SERVIÇOS											
Tradução juramentada de português para italiano com a comprovação das credenciais do profissional responsável pela versão.											
4. PRAZOS, LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS											
4.1 PRAZO											
O prazo para conclusão do serviço é de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho e do envio da documentação a ser vertida.											
4.2 LOCAL											
Os serviços poderão ser realizados de forma remota, devendo o texto traduzido ser enviado para o e-mail ain@stf.jus.br até o 10º dia útil após o recebimento da nota de empenho e do material a ser vertido.											
6. GARANTIA (E/OU VALIDADE)											

N/a.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Deverá ser apresentada comprovação que a versão foi realizada por tradutor juramentado, na forma da lei.

A CONTRATADA deverá apresentar certidões de regularidade fiscal e tributária como condição de emissão da nota de empenho.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Iniciar a execução dos serviços a partir do recebimento da nota de empenho.

8.2 Executar os serviços contratados em conformidade com as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

8.3 Concluir todos os serviços contratados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho e da documentação a ser vertida.

8.4 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize a realização dos serviços.

8.5 Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido neste termo de referência.

8.6 Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação na execução do objeto, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CONTRATANTE.

8.7 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do STF, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

8.8 É vedada a reprodução, divulgação ou utilização de quaisquer informações de que os profissionais alocados tenham tomado ciência em razão da execução dos serviços prestados, sem o consentimento, por escrito, do Supremo Tribunal Federal.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Encaminhar os documentos a serem vertidos e a nota de empenho.

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços.

9.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10. SUBCONTRATAÇÃO

É permitida a subcontratação?

(X) Não.

() Sim.

11. RECEBIMENTO

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da conclusão dos serviços, pela Assessoria Internacional do STF ou por servidor designado pelo CONTRATANTE, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pelo CONTRATANTE, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação ao Termo de Referência, à proposta, à nota de empenho, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

12. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento definitivo.

13. VIGÊNCIA CONTRATUAL

Haverá termo de contrato?

(X) Não.

() Sim.

14. SANÇÕES

1) Comete infração administrativa o contratado que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, quais sejam:

a) dar causa à inexecução parcial da contratação;

b) dar causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da contratação

d) não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a execução da contratação;

g) praticar ato fraudulento na execução da contratação;

h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

A empresa contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes sanções:

a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o STF, tais como o descumprimento de exigências formais que não afetem diretamente o objeto contratado (ex.: entrega de documento em atraso);

b) Multa de:

b.1) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total da nota de empenho, no caso de atraso de até 10 (dez) dias na entrega do objeto ou de ajustes ou reparos, no objeto. Atraso superior a 10 (dez) dias poderá ensejar a inexecução parcial ou total do objeto;

b.2) 5 % (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, pela conduta do fornecedor, da alínea “a” do item 1;

b.3) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações das alíneas “b”, “d” ou “e” do item 1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “e” acima, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “f” a “j” acima, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

Realizadas as tarefas pertinentes à elaboração do termo de referência, **encaminho o processo para análise do documento**, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Scandiucci Filho, ASSESSOR-CHEFE**, em 29/02/2024, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2478073** e o código CRC **EB36029F**.